



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA SERVIÇOS MUSICAIS DE REGÊNCIA DE CORAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E MARCOS WERBETH TORRES PIMENTEL.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº ***.024.424-**;

CONTRATADO: MARCOS WERBETH TORRES PIMENTEL, inscrito no CPF nº 077.886.464-23, residente na cidade de Maceió - AL;

Resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 10/2025, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000344/2026-53 e nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2025 por mais 12 (doze) meses, contado de 03/07/2026 até 02/07/2027, face previsão da cláusula terceira, aplicação do art. 107 da Lei 14.133/21, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000344/2026-53.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam mantidos os valores inicialmente pactuados, no total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Especificação	Quantidade	Valor mensal		Valor Mensal
1	5 horas semanais: 4 horas com o grupo completo e 1 hora com os Naipes. Totalizando 20 horas (mês)	240 h	Remuneração Base	INSS Patronal (20%)	Remuneração Base com o INSS Patronal (20%)
			R\$ 5.200,00	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
Valor Total da Contratação (Remuneração Base + INSS Patronal)					R\$ 74.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho:



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000520 – Promoção e Apoio a Eventos do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, data da última assinatura digital.

Pelo Contratante:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

MARCOS WERBETH TORRES PIMENTEL
Maestro

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: